



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 20/10/20 aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Alberto Leal, Carlos Antônio dos Anjos, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 06/10 que após leitura fora aprovada por unanimidade, em expedientes constou a apresentação do Projeto de Lei nº 019/2020 que abre credito adicional especial no orçamento de 2.020 no valor de R\$ 658.835,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais) que após leitura o mesmo fora encaminhado para pareceres das comissões e jurídico, na Ordem do dia foram apresentados em segunda discussão os Projetos 013/2020 que dispõe sobre alteração na Lei nº 348/2005, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Projeto de Lei nº 016/2020 que dispõe sobre a Política de Assistência Social de Paranaipoema, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em discussão por ordem da mesa com todos os Pares presentes dizendo que as matérias foram explicadas pela Assistente Social Michele Pereira, não restando portanto mais nada a se discutir, com o Presidente passando em segunda votação, com todos os presentes ratificando seus votos pela aprovação, com o Presidente declarando os dois projetos aprovados, solicitando providencias da secretaria para competente promulgação, continuando a ordem do dia foram apresentados os Projetos de Leis de Iniciativa do Legislativo nº 001/2020 que dispõe sobre o subsidio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretário para o mandato de 2.021 a 2.024 e o Projeto de Lei nº 002/2020 que fixa o subsidio dos Vereadores da Câmara Municipal de Paranaipoema para a legislatura de 2.021 a 2.024, com o Presidente lembrando a todos que atendendo a Lei Complementar 173/2020 não houve nenhum tipo de correção sobre os subsídios, que os projetos 001 e 002 em questão estão sendo discutidos e serão votados, apenas por formalidade legal, em discussão por ordem da mesa com todos os Edis dizendo não ter o que discutir apenas cumprir a Lei Complementar 173/2020 que proíbe todo e qualquer tipo de aumento sobre salários e subsídios até o final do ano de 2.021, nada mais o Presidente passou em votação ambos os projetos em votação única, que após houve unanimidade pela aprovação, com o Presidente solicitando providencias da secretaria para competente promulgação, nada mais o Presidente passou em assuntos gerais com o Vereador Carlos Antonio perguntando aos demais sobre trechos de asfalto que foram concluídos da Rua Floriano Costa, sendo aparteadado pelo Vereador Carlos Leal que informou que os citados trechos foram concluídos com recurso próprio e o restante será executado com recurso da Caixa a partir do



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

dia 16 de Novembro, próximo vindouro, novamente com o Vereador Carlos Antônio lembrando a todos que existem comentários nas ruas de que teria havido uma votação na Câmara e que dois Vereadores teriam votando contra a doação dos terrenos para construção de casas para pessoas carentes, o que é um completo absurdo, registrando que a votação de doação não houve por impedimento legal em período eleitoral, com o Vereador Davi José cobrando novamente a reabertura e melhorias na sinalização no entroncamento da PR 464 com a PR 340 onde são frequentes acidentes automobilísticos, com o Vereador Emerson Ramalho solicitando a retirada de restos vegetais de poda de arvores da Rua Francisco Ribeiro que estariam prejudicando quem trafega nas imediações, com o Vereador Samuel Candido solicitando uma operação buraco na varias ruas da cidade, com atenção especial para a Av Victorelli e Estelita, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretário Jahir da Cunha Messias lavrei e assino a presente após aprovação, em 20 de Outubro de 2.020

[Handwritten signatures and notes]
Davi José
Emerson Ramalho
Samuel Candido
Jahir da Cunha Messias
Samuel Belle Jr.